

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 27p7stcu <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 03/12/2014 Moção de aplausos nº 2370/2014 Protocolo nº 4426/2014</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco</p>		

Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requiro a Mesa, ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada *MOÇÃO DE APLAUSOS AO DIA INTERNACIONAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA* nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nas pessoas dos Senhores Deputados que a compõe, vem apresentar *MOÇÃO DE APLAUSOS AO DIA INTERNACIONAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA* comemorado no dia 03 de dezembro de 2014.

## JUSTIFICATIVA

De acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU), aproximadamente **10% da população mundial possui algum tipo de deficiência**. Na maioria das vezes, esses problemas são tratados pelo restante da população como um motivo para a discriminação, o que dificulta uma vida de qualidade e digna para as pessoas com algum tipo de deficiência.

Uma pessoa com **deficiência física** é aquela que possui alterações que comprometem a realização de determinada atividade física. Essas alterações podem existir desde o nascimento ou serem adquiridas durante a vida. Nesse último caso, a violência e acidentes são fatores bastante relacionados com o aumento do número de deficientes físicos a cada ano.

De uma maneira geral, pessoas com deficiência precisam de uma maior atenção por parte dos governantes, principalmente no que diz respeito à acessibilidade e inclusão na sociedade. Segundo a ONU, pessoas com deficiência são mais vulneráveis a abusos e normalmente não freqüentam a escola.

Também é importante destacar que a maioria dos deficientes não consegue entrar no mercado de trabalho principalmente porque alguns empregadores acreditam que essas pessoas não são capazes de realizar o trabalho com eficiência, além de acharem que a construção de um ambiente acessível é bastante cara. Sendo assim, está claro que é fundamental que se criem políticas que acolham melhor essa parcela da população.

Diante disso, em 1992, a ONU instituiu o **Dia Internacional das Pessoas com Deficiência**, que passou a



ser comemorado todo dia **03 de dezembro**. Com a criação dessa data, a ONU tinha como objetivo principal conscientizar a população a respeito da importância de assegurar uma melhor qualidade de vida a todos os deficientes ao redor do planeta. É importante, no entanto, que todos tenham em mente que as pessoas com deficiência não são menos capacitadas e, assim como todas as outras, possuem direitos e deveres assegurados.

Diante o exposto, não poderíamos deixar de parabenizar as pessoas que possuem qualquer tipo de deficiência física, razão pela qual registramos essa singela homenagem nesta Casa de Leis, com a presente Moção de Aplausos.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Dezembro de 2014

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual